

Exmº. Sr.

PEDRO ALCIDES LEONEL

DD. Presidente da Câmara Municipal de
SÃO FRANCISCO DE SALES-MG.

REQUERIMENTO CM Nº 010 /2.015

Senhor Presidente,

Os Vereadores que a este subscrevem, após ouvido o plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, requer à Vossa Excelência que envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em Exercício, JOSÉ SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, requerendo o seguinte:

- “Que seja encaminhado a esta Casa Legislativa Municipal para apreciação, **PROJETO DE LEI FIXANDO UM NOVO PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DE IMÓVEIS COM ATA, ORIUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES**”, haja visto, a Lei Municipal de nº 815 de 22 de abril de 2014, concedeu o prazo até 15 de abril de 2015.

Portanto venho por intermédio do mesmo, empenhar atenção de Vossa Excelência, após a aprovação deste, contando com apoio dos nobres colegas Vereadores.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2.015.

CARLOS FRANÇA DE SOUZA

-Vereador-

BENEDITO BATISTA AFONSO

-Vereador-